

## **PORTARIA Nº 061/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o(a) servidor(a) **Rita de Cássia da S. Cavalcante**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.102.174-\*\*, para exercer a função de Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Maria Neuza de Amorim Dâmaso, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O(a) servidor(a) ora nomeado(a) encontra-se no rol de aprovados do resultado final do processo seletivo simplificado por competências com foco em resultados organizacionais para o provimento da função de diretor e vice-diretor escolar nas unidades públicas municipais de ensino de Boca da Mata/AL, regido pelo Edital n.º 1/2025/SEMED, consoante os termos da Portaria n.º 046/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de março de 2025.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
**Prefeito**

Publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, registrada e arquivada em 07 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
Secretária de Gestão e Patrimônio